

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2012

(Edital do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas nº 002/2012)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve: convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas, Edital Nº 002/2012 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 – Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
Monitor	21/03/2012	8h30min.	Classificados do nº 69 ao 73

Camboriú, 20 de março de 2012.

Fátima Nair Bambinetti Gervásio Secretária da Educação e Cultura



ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO									
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS									
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)									
Carteira de identidade (RG)									
CPF									
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)									
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)									
Certidão de casamento									
PIS/PASEP									
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)									
Título de eleitor									
Certificado de reservista (se masculino)									
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - Itaú									
Certidão de nascimento de filhos menores									
DOCUMENTOS ORIGINAIS									
2 Fotografia (3X4 ATUAL)									
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)									
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú									
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90									
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos									
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho									
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou de não possui bens.									
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos									
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)									



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

	, Portador(a) do RG	6 nº	, inscrito no CPF sob o
nº			
Declaro para os devido	s fins de comprovação	de residência, so	ob as penas da lei, que o(a)
			, portador(a) do RG
nº e	inscrita no CPF sob o	nº	_, é residente e domiciliado
(a) na Rua		nº, E	Bairro, na cidade de
Camboriu – SC.			
Declaro ainda estar cie	ente de que a falsidad	de da presente po	ode implicar na ação penal
prevista no art. 299 do (Código Penal, conform	e transcrição abai	xo:
		particular, declaraça nele inserir declaraç ser escrita, com o obrigação ou alte juridicamente releva Pena: reclusão de 0	1 (um) a 05 (cinco) anos e multa, úblico e reclusão de 01 (um) a 03
Por ser verdade, assino	o o presente.		
	Assinatura d	o declarante	
Prefeitura Municipal de	Camboriú		
Camboriú - SC,/_			



AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

	Declaro	para	os de	evidos	fins	е	а	quem	int	eressar	poss	sa	que	eu,
								,	port	ador(a)	do	C	PF	nº.
				е	RG	nº.						. aı	utoriz	0 0
depó	sito, refe	rente a	minh	a rem	unera	ıção	o s	alarial	no	Banco	Itaú	na	Agê	ncia
N°		, conta			da	cid	lade	e de						
										_				
			As	ssinatı	ura do	o se	ervi	dor						
			,	Jomai	ara a		v.							
FEITUI	RA MUNIC	IPAL D	E CAN	MBORI	Ú									
nboriú -	SC,	/	/											



<u>DECLARAÇÃO</u>

Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que		
eu,			,				port	ador(a)	do	CPF		
nº		е	RG nº			,	não so	fri, no exerc	cício de f	unção		
pública as pena	pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90.											
Lei 8.112/90 = Art. 137. A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Parágrafo unico. Não poderá retornar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituido do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X X, IV, IV, A servidor fa probidico. II. retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III. retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III. retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; IV - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; V- promover manifestação de apreço ou desargeço no recinto da festepritigão; IV - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de arbuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VIII - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de arbuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VIII - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de arbuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VIII - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de arbuição, que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VIII - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de arbuição, que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VIII - cometer a pessoa estranha à repartição, de configenço de que de desempenho de arbuição de segundo grau civil; V- percuente a desempenho de cargo de prévisto de un cargo ou função pública, servica ou comercio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comandativo: (Redacido dada cela Lei nº 11784, d												
		AS	SS:									
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ												
_				NIU								
Carribonu - SC,	Camboriú - SC,/											



DECLARAÇÃO

Decl	aro	para		devidos				fins,	que		eu,		
 					,	Porta	dor	(a)	da	cédula	de	identidad	de nº
 		e inscrito r	no Cl	PF/N	MF s	ob nº							,
acumulo stituição.	Cargos	Públicos	ou	de	Cor	ndiçõe	es	de	Acu	mulação	Aı	mparada	pela
Por se	er verdad	le, afirmo d	pre:	sent	e.								
Car	nboriú(S0	C),	_de _						de	2012.			

Declarante



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro							
nº	e RG nº _		, e	stou	isento	de	declarar
imposto de renda, rela	tivo ao ano/calen	dário n° 2011.					
Por ser verdade, firmo	o presente.						
Camboriú (SC),/_	/						
- Cambona (00),	·						
		ECLARANTE					



<u>DECLARAÇÃO</u>

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	pos	ssa que
eu,											portador(a)
do CF	PF nº			e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóveis a
decla	ar.										
Por se	er verdade,	assino d	prese	ente.							
PREF	EITURA M	UNICIPA	AL DE	CAMBORIÚ	J						
Camb	oriú - SC,										

Declarante



DECLARAÇÃO

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que		
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF		
nº	nº				RG nº.			, tenho os seguintes bens:					
1)													
2)													
3)													
4)													
Por s	ser verdade	, assino	o pre	esente.									
PRE	FEITURA N	MUNICII	PAL D	E CAMBO	RIÚ								
Cam	boriú - SC,												